



SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 19, DE 2023

Encaminha, nos termos do art. 1º, § 2º a § 5º da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, a indicação do Senhor ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE para ocupar o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente, em vaga aberta em decorrência da saída de Daniel Veloso Couri.

AUTORIA: Senador Omar Aziz (PSD/AM)

DOCUMENTOS:

- [Texto do ofício](#)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Of. nº 10/2023/CTFC

Brasília, 16 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para o Instituto Fiscal Independente

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 1º, § 2º a § 5º da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, indico o Senhor Alexandre Augusto Seijas de Andrade para ocupar o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente, em vaga aberta em decorrência da saída do Senhor Daniel Veloso Couri.

Respeitosamente,

Senador OMAR AZIZ
Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal



ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE

Graduado em Ciências Econômicas e Mestre em Teoria Econômica. Servidor público comissionado do Senado Federal desde fevereiro de 2016. Atuação de mais de 18 anos como economista, economista-chefe e assessor no Senado Federal, na Votorantim Corretora e em empresas de consultoria econômica – Tendências Consultoria e GO Associados, e como professor de cursos de graduação e pós-graduação.

Contato

informações pessoais

informações pessoais

informações pessoais

Formação acadêmica

Mestrado em Teoria Econômica no IPE-USP entre jan/2001 e nov/2003

Graduação em Economia na FEA-USP entre fev/1996 e dez/2000

Doutorado interrompido na University College London entre set/2005 e dez/2006

Experiência profissional

Senado Federal – Instituição Fiscal Independente (IFI): desde dez/2018

Responsável pelas análises de conjuntura fiscal do Relatório de Acompanhamento Fiscal (RAF), além de participar da elaboração de notas técnicas e estudos especiais.

Senado Federal – Gabinete da Senadora Lúcia Vânia: de fev/2016 a dez/2018

Responsável por acompanhar as reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), tramitação de matérias nas demais comissões e no plenário, redação de pareceres, discursos e relacionamento com áreas do governo.

GO Associados (consultoria econômica): de set/2013 a fev/2016

Economista-chefe responsável por análises, pareceres técnicos, relacionamento com clientes e imprensa, e desenvolvimento de pessoas.

Votorantim Corretora: de out/2011 a fev/2013

Economista-sênior responsável por elaboração de cenários econômicos, relacionamento com clientes e imprensa, apresentações, suporte técnico a outras áreas da corretora e desenvolvimento de pessoas.

Tendências Consultoria Integrada: de jan/2007 a out/2011

Economista-sênior responsável por cenários econômicos e setoriais, relacionamento com clientes e imprensa, apresentações, suporte a outras áreas da empresa e desenvolvimento de pessoas.

Publicações e artigos

“A política fiscal no Brasil e a relação com o crescimento econômico”, em coautoria com Rafael Baciotti. Capítulo do livro “Contas Públicas no Brasil”, organizado por Felipe Salto e Josué Pellegrini, publicado em 2020. Editora Saraiva.

"Complementariedade e competição regional: uma proposta metodológica de desagregação espacial de projeções nacionais", em coautoria com Eduardo Haddad, Fernando Postali e Adriano Pitoli, publicado na Revista Econômica do Nordeste em janeiro de 2006.

"O papel da oferta de trabalho no comportamento dos retornos à educação no Brasil", em coautoria com Naercio Menezes-Filho, publicado na revista Pesquisa e Planejamento Econômico em agosto de 2005.

"The tertiary sector and regional income inequality in Brazil", em coautoria com Carlos Roberto Azzoni, publicado na revista Région & Développment em junho de 2005.

"IS-LM: Uma história", em coautoria com Matheus Magalhães, publicado na Revista de Economia Política em outubro de 2004.

"Índices de preços regionais: metodologia e resultados", em coautoria com Carlos Roberto Azzoni e Heron do Carmo, publicado no Boletim Informações Fipe em setembro de 2004.

"Uma análise da estrutura de ligações entre as macrorregiões brasileiras", em coautoria com Eduardo Haddad, publicado no Boletim Informações Fipe em julho de 2022.

Publicações que tratam de temas fiscais na IFI

Nota Técnica nº 52, de 7 de junho de 2023: **"Novo arcabouço fiscal: análise do texto substitutivo ao PLP nº 93, de 2023"**, em coautoria com Vilma Pinto.

Estudo Especial nº 17, de 22 de dezembro de 2021: **"Simulações para o resultado primário estrutural do governo central"**, em coautoria com Vilma Pinto.

Nota Técnica nº 49, de 29 de setembro de 2021: **"Impactos fiscais da reforma da tributação sobre a renda"**, em coautoria com Vilma Pinto e Felipe Salto.

Seção de conjuntura fiscal do Relatório de Acompanhamento Fiscal (RAF) desde 2019.

Outras informações

Participação na missão à Europa realizada pela IFI no âmbito do projeto "EU Brazil Dialogues Support Facility", com a Delegação da União Europeia no Brasil em abril de 2023. Na ocasião, a IFI brasileira visitou e trocou informações e experiências com as instituições fiscais independentes da Eslováquia, Áustria, Itália e Espanha, além do Departamento de Economia e Finanças da Comissão Europeia (DG-ECFIN) em Bruxelas.

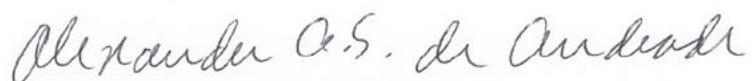
Conhecimentos de pacote office (Excel, Word), pacotes econometrivos (Eviews, Stata)

Inglês: nível avançado

ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE

DECLARAÇÃO

Para os devidos fins, atendendo ao disposto no art. 383, I, b, 1 e no § 2º do mesmo artigo do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.



ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE

DECLARAÇÃO

Para os devidos fins, atendendo ao disposto no art. 383, I, b, 2 e no § 2º do mesmo artigo do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não ter participação como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais. Já tive as seguintes posições:

1 – Sócio da empresa “Tendências Conhecimento Assessoria Econômica S/S Ltda” (CNPJ: 05.803.315/0001-90) entre 01/04/2007 e 14/10/2011

2 – Sócio da empresa “GO Associados Consultoria Empresarial Ltda” (CNPJ: 04.051.806/0001-60) entre 09/06/2014 e 17/06/2016



ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE

DECLARAÇÃO

Para os devidos fins, atendendo ao disposto no art. 383, I, b, 3 e no § 3º do mesmo artigo do Regimento Interno do Senado Federal, declaro estar em situação fiscal regular, apresentando os documentos comprobatórios anexados.

Alexandre A.S. de Andrade
ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE
informações pessoais

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 17:29:43 do dia 22/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2024.

Código de controle da certidão: **BFA6.AE43.FD68.18DD**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 264087843822023
NOME: ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE
ENDEREÇO: *informações pessoais*
CIDADE: *Informações pessoal*
CPF: *informações pessoais*
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
 Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 20 de novembro de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 264087843772023
NOME: ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE
ENDEREÇO: *informações pessoais*
CIDADE: *Informações pessoais*
CPF: *informações pessoais*
FINALIDADE: *informações pessoais*

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

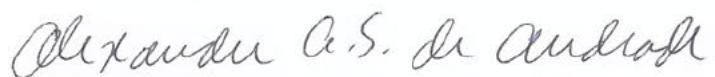
Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 20 de novembro de 2023.*

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

DECLARAÇÃO

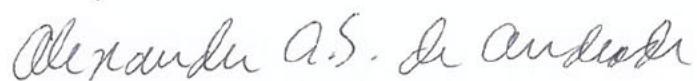
Para os devidos fins, atendendo ao disposto no art. 383, I, b, 4 e § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não existem ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual.



ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE

DECLARAÇÃO

Para os devidos fins, atendendo ao disposto no art. 383, I, b, 5 e no § 2º do mesmo artigo do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não atuei, nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano corrente, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e em cargos de direção de agências reguladoras.



ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE

Argumentação escrita e sucinta, em que se demonstra experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade, conforme exigência do art. 383, I, c do Regimento Interno do Senado Federal.

Após me formar no curso de Economia na Universidade de São Paulo, em 2000, optei por continuar os estudos e ingressei no mestrado em Teoria Econômica da mesma universidade em 2001, após realizar o exame nacional da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia (Anpec). Meu objetivo, à época, era adquirir uma formação que me permitisse trabalhar como pesquisador, tendo em vista meu interesse nos temas da área de economia.

No mestrado, concentrei minha formação em microeconomia aplicada e em métodos quantitativos. A dissertação, orientada pelo Professor Naercio Menezes-Filho, tratou de aplicar uma metodologia para avaliar a importância dos anos de educação formal no diferencial de salários entre os trabalhadores brasileiros, segmentando-os por nível de qualificação. O trabalho rendeu, posteriormente, em 2005, uma publicação em um periódico nacional de primeira linha, a revista Pesquisa e Planejamento Econômico do IPEA.

Entre o fim do mestrado e o início do doutorado, consegui publicar alguns artigos acadêmicos em periódicos importantes com alguns coautores que foram meus professores ou colegas de mestrado. O doutorado, iniciado na University College London em setembro de 2005, foi interrompido no ano seguinte por decisão pessoal. De volta ao Brasil, em dezembro de 2006, resolvi trabalhar na iniciativa privada, tendo sido contratado pela Tendências Consultoria em janeiro de 2007. Lá, tive a oportunidade de adquirir uma experiência muito importante no acompanhamento de temas macroeconômicos e setoriais, participando de elaboração de cenários e de relacionamento com diversos públicos consumidores das análises produzidas pela empresa. A experiência me permitiu também aprimorar a comunicação escrita e verbal.

Tive passagens por outras empresas na iniciativa privada, incluindo a corretora de um banco e outra consultoria econômica, a GO Associados. Nesta, considero como minha principal realização a estruturação e operação de uma área de pesquisa macroeconômica, inexistente até aquele momento na empresa. A experiência foi muito enriquecedora. Eu era responsável por produzir relatórios, elaborar cenários, manter relacionamento com clientes e imprensa, contribuir para o desenvolvimento de pessoas, além de fazer apresentações esporádicas sobre cenários econômicos.

No início de 2016, surgiu a possibilidade de trabalhar no setor público. A então Senadora Lúcia Vânia buscava um economista para assessorá-la e me ofereceu um cargo em seu gabinete no Senado Federal. Considerando a oportunidade muito desafiadora, aceitei o convite e me mudei de São Paulo para Brasília em fevereiro de 2016. Permaneci quase três anos (de fevereiro de 2016 a dezembro de 2018) no gabinete da senadora, tendo sido responsável pelo acompanhamento das matérias de interesse dela nas comissões

e no plenário, assim como por elaborar discursos, pareceres e tê-la assessorado no dia a dia do processo legislativo.

Nos anos em que trabalhei no gabinete da Senadora Lúcia Vânia, tive contato com os assuntos fiscais e pude me aprofundar em alguns dos temas. Por exemplo, a Senadora foi autora do projeto de lei que resultou, posteriormente, na Lei Complementar nº 160, de 2017, que promoveu a convalidação dos incentivos fiscais. A experiência no gabinete foi igualmente importante para identificar a vocação para o serviço público.

No fim de 2018, surgiu a oportunidade de trabalhar como analista da Instituição Fiscal Independente (IFI), um órgão com dois anos de funcionamento na ocasião, mas já com uma reputação elevada na cobertura dos temas fiscais. Foi muito gratificante ter ingressado na IFI em razão da possibilidade de continuar aprofundando meu conhecimento nos assuntos de finanças públicas. A experiência prévia como economista no setor privado foi muito importante para a adaptação ao trabalho na instituição. Logo no início fui envolvido na elaboração do Relatório de Acompanhamento Fiscal (RAF), a principal publicação da IFI.

A experiência na IFI permitiu, aos poucos, que eu aprofundasse meus conhecimentos nos temas de finanças públicas. A qualidade dos profissionais e o ambiente na instituição foram muito favoráveis para isso. Apesar do elevado envolvimento no relatório mensal (RAF), mais conjuntural, produzi alguns trabalhos relevantes em parceria com membros da equipe. Vale mencionar a Nota Técnica nº 49, de setembro de 2021, que buscou quantificar os efeitos da proposta de reforma da tributação sobre a renda (PL 2.337, de 2021) na arrecadação do governo central.

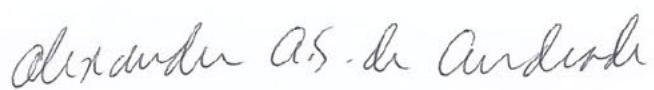
Outro trabalho importante foi o Estudo Especial nº 17, de dezembro de 2021, que fez simulações para o resultado primário estrutural do governo central com o objetivo de avaliar os impactos da política fiscal sobre o PIB. O trabalho ofereceu também como contribuição uma metodologia para o cálculo de séries de receitas e despesas primárias recorrentes da União, que descontam efeitos atípicos das séries e que podem distorcer as interpretações a respeito da evolução dos indicadores.

Um terceiro trabalho do qual participei na IFI e que vale a pena ser mencionado é a Nota Técnica nº 52, de junho de 2023, que analisou o substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados ao PLP nº 93, de 2023, que criou o novo arcabouço fiscal. O trabalho teve por objetivo explicar de forma mais detalhada as regras propostas e as implicações para a condução da política fiscal no país nos próximos anos.

Por fim, mas não menos importante, deixo registrada a minha contribuição para a IFI no projeto realizado pela instituição em parceria com a Delegação da União Europeia no Brasil. O projeto tratou do tema da governança fiscal e o papel das instituições fiscais independentes no contexto pós-pandemia da covid-19. Uma das etapas do projeto consistiu em uma missão à Europa, na qual foram visitadas as IFI's da Eslováquia, da Áustria, da Itália, da Espanha, assim como o Departamento de Economia e Finanças da Comissão Europeia na Bélgica. Nas visitas, além da troca de informações e de experiências, foram abordados assuntos como *spending review*, *medium-term*

expenditure framework, o papel das IFI's nos processos orçamentários e de transparência na condução da política fiscal dos países.

Para encerrar esta carta de apresentação, considerando minha formação acadêmica, experiência profissional e trabalhos realizados, além do interesse nos temas acompanhados pela Instituição Fiscal Independente, considero ter a experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para a atuação como Diretor da IFI.



ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE